

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 8 DE AGOSTO DE 2013

ATA

3 **Início: 14h – 8/08/2013**

4 Término: 17h

1

2

5 1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS: Gunter Kohlsdordf, Durval Moniz Barreto, Tony Marcos 6 Malheiros e Antonio Alvetti. Justificativas: Aleixo Furtado e Marcelo Baiocchi. Coordenadores 7 convidados: Frederico Barboza, Carolina Menzel, Joanes da S Rocha, Ana Flávia Magalhães e 8 Denise Gouvea. 1.1) PESSOAL DO CAU/DF: Daniela Borges dos Santos e Márcia Gonçalves 9 Marini Wanick. 2) ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão 10 Arq. Urb. Gunter Kohlsdorf agradeceu a participação de todos os presentes, fazendo uma 11 explanação das atividades desenvolvidas até hoje pela comissão. Informou que na última 12 reunião da comissão foi decidido, diante das dificuldades em afunilar posicionamentos e 13 manifestações, em se trabalhar em 02 frentes. A) abrir um link no site do CAU/DF, denominado 14 FORUM, para manifestações com relação à questões gerais vinculadas à questão do ensino, 15 formação e exercício profissional, particularmente das diretrizes curriculares, em virtude de um 16 Seminário Nacional que o CAU/BR estaría preparando para os dias 22 e 23 de agosto, e que 17 seria uma oportunidade para o CAU/DF levar contribuições; B) dar um prazo de 10 semanas às 18 coordenações dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo para fazer reuniões com as 19 bases, a fim de discutir esas questões. Passado este prazo, a comissão voltaria a se reunir, o que 20 está ocorrendo com essa 3º reunião. Informou ainda a existencia de uma Resolução nº 51, 21 editada pelo CAU/BR que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e 22 urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá 23 outras providências. Informou que existe um posicionamento pessoal com relação a esta 24 questão, que reforça e complementa uma série de posicionamentos registrados anteriormente, 25 no link do FORUM citado. Neste momento a diretora geral arquiteta Daniela Borges, informou 26 que segundo informações do próprio CAU/BR, houve a edição desta Resolução uma vez que por 27 inúmeras vezes o CAU/BR tentou sem sucesso reunião no Confea, para tratar de pontos 28 conflitantes. Informou também que desde a criação do CAU, através da Lei 12.378/2010 e 29 considerando o disposto no Decreto 23.569, de 1933, que "Regula o exercício da profissões de 30 engenheiro, de arquiteto e de agrimensor"; a Lei 5.194, de 1966, que "Regula o exercício da 31 profissões de engenheiro, de arquiteto e engenheiro-agronômo" e o Decreto 90.922, de 1985, 32 que "Regulamenta a Lei 5.524, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico 33 industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, bem como o que dispõem as 34 Resoluções do então Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades 35 profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; e considerando o que dispõem as 36 Resoluções do Conselho Nacional de Educação, que institui diretrizes curriculares das áreas de 37 engenharia, agronomia e arquitetura, houve a necessidade de ser publicada esta resolução. A 38 diretora geral arquiteta Daniela Borges, informou ainda que o Confea perdeu uma liminar 39 contra a Resolução 21 do CAU/BR. O Coordenador Gunter Kohlsdorf de posse da palavra, 40 ressaltou que com a Resolução 51, que define as atribuições, é possível que as diretrizes 41 curriculares tenham que ser alteradas. A coordinadora Ana Flávia, parabenizou o documento 42 apresentado pelo arquiteto Gunter, relatando que ele atende varias questões. O conselheiro 43 Gunter informou que este documento redigido por ele, onde apresenta proposta de diretrizes 44 curriculares para a área de arquitetura poderia ter saído há um ano atrás. A coordinadora Ana 45 Flávia comentou que com as alterações nas diretrizes curriculares, altera-se o perfil e projetos

nos cursos de arquitetura. O conselheiro Antonio Alvetti, comentou que na parte de ensino, fica meio prejudicado, pois enquanto não se resolve essa questão, fica um ciclo vicioso. A coordinadora Ana Flávia, informa que no âmbito académico, há uma preocupação com a carga horária mínima dos cursos; da disciplina de projetos, bem como a questão do Trabalho Final de Graduação. Neste momento, os coordenadores se manifestaram, colocando seus pontos de vista. A diretora geral, arquiteta Daniela Borges propôs o encaminhamento deste documento as instituições de ensino, que poderiam/deveriam se manifestar, uma vez que se tem duas semanas para realização do Seminário do CAU/BR. Neste momento, o coordenador Frederico Barboza de posse da palabra, comenta que a discussão poderia se embasar na Resolução 21 do CAU/BR. A arquiteta Denise Gouvea informou que está representando a Faciplac, mas que é servidora de carreira e com a edição da Resolução 51, foi criado um impasse muito grande e pede então que seja feito uma gestão a nível federal bem como no GDF. A diretora geral informou que o CAU/BR está tomando as devidas providências acerca deste assunto. Considerando que todos os coordenadores presentes concordaram que o documento apresentado pelo coordenador Gunter Kohlsdorf está bem elaborado, e que representa um embrião passível de construir um consenso, foi então acordado que com base neste documento elaborado, os coordenadores fariam suas alterações e contribuições. O coordenador estabeleceu uma data, sendo acordado o dia 15 de agosto, o prazo limite para as manifestações e contribuições das instituições de ensino. O coordenador informou que com base nas contribuições, elaborará um documento final para que possa ser apresentado no dia do seminario proposto pelo CAU/BR. O conselheiro Tony Malheiros ressaltou sua preocupação na elaboração deste documento, citando o exemplo das reuniões da Comissão de Ética. O Coordenador Gunter Kohlsdorf, agradeceu mais uma vez a participação de todos. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 17 horas foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2013.

Arq. Gunter Kohlsdorf Roland Coordenador

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

Arq. Tony Malheiros Cons. Titular

Arq. Durval Moniz B. Aragão Junior Cons. Suplente

Arq. Antônio Carlos Simas Alvetti Cons. Suplente Carolina Menzel Coordenadora da Uniplan

Ana Flávia Magalhães Coordenadora da Unieuro Denise Gouvea Representante da Faciplac

Frederico Barboza Coordenador da Universidade Católica Joanes da S. Rocha Representante do Iesplan



